

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EM HOTÉIS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.235.730/0001-29

Código ISIN: BR0P7VCTF029

Tipo ANBIMA: Tijolo - Renda - Gestão Definida - Hotel

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

O Registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2026/084, em 19 de maio de 2026

O **CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EM HOTÉIS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 62.235.730/0001-29 (“**Fundo**”), administrado pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 14.820, expedido em 08 de janeiro de 2016 (“**Administrador**” ou “**Escriturador**”), e gerido pela **CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 83 - Torre A, CEP: 04.538-133, Bairro: Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 16.492.426/0001-40, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 12.611, expedido em 02 de outubro de 2012 (“**Gestor**”), em conjunto com a **CV INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 8º andar, Conjunto 83, Bloco Torre A, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 50.286.774/0001-07 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e início do Período de Subscrição.

1. ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO

Em face do encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, o Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder informam que, até o momento, não tivemos Novas Cotas subscritas pelos Cotistas do Fundo, pelo regime de direito de preferência, restando, portanto, **50.000 (CINQUENTA MIL) Novas Cotas, sem considerar as Cotas Adicionais, equivalentes a R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores no âmbito do Período de Subscrição, sem prejuízo da emissão das Cotas Adicionais.

O Período de Subscrição iniciar-se-á no dia 11 de junho de 2026 e os Investidores poderão manifestar suas intenções de investimento até o dia 14 de novembro de 2026, inclusive.

2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) **ADMINISTRADOR**

<https://www.vortx.com.br/investidor/fundos-de-investimento>;

(ii) **GESTOR**

<https://cvpar.com.br/fundos-sob-gestao/>;

(iii) **COORDENADOR LÍDER**

<https://cvinvest.com.br/>;

(iv) **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br>;

(v) **B3**

www.b3.com.br;

(vi) **Fundos.NET**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br>; e

(vii) **Participantes Especiais**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Mais esclarecimentos a respeito da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, aos Participantes Especiais, ao Gestor e ao Administrador ou à CVM, nos endereços indicados neste

Comunicado ao Mercado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos documentos da Oferta.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

